



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Retificação 1 Adt 0133 Adriana

### RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0133/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício Sr. **GELSON SAIBO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.780.295 SSP/SC e CPF n° 522.310.709-87 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**ADRIANA MACIEL CHAVES ME**, pessoa jurídica, com sede a Rua Pará , 2679, Bairro João Winckler, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 12.361.035/0001-35, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. Moacir Antonio Panisson**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.590.061, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente Retificação tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0140/2014 - Tomada de Preços n° 0010/2014, Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 0133/2014, bem como no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Retificado o prazo prorrogação dos serviços constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0133/2014. **Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até 12 de abril de 2015, contados a partir de 13 de janeiro de 2015.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

E por estarem justos e contratados assinam a presente Retificação em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 19 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
CONTRATANTE

ADRIANA MACIEL CHAVES ME  
CONTRATANTE

#### TESTEMUNHAS :

Nome :  
CPF :

Nome :  
CPF :